



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1167 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 1 de abril de 2019 - 67 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	9
EXTRATOS	10
RESOLUÇÕES.....	59
OUTROS.....	59
PODER LEGISLATIVO	67
DECRETOS	67
PORTARIAS.....	67

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e art. 191, da Lei Municipal n.º 1.231/1991,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, como integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, os servidores listados abaixo, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período:

- PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA** – Presidente
- JANE APARECIDA PEDROSO** - Membro
- CARLOS AUGUSTO AZEVEDO** – Membro
- ANTÔNIO CARLOS CAETANO** - Suplente

Art. 2.º - A Comissão Disciplinar Permanente a que se refere o art. 1.º, deste Decreto, tem como objetivo **PROCESSAR, APURAR E JULGAR, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE**, as transgressões disciplinares eventualmente praticadas por servidores municipais, por meio de processo administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 1.231/1991, especificamente quanto às regras de observância obrigatória pela Comissão.

Art. 3.º - Os integrantes da Comissão Disciplinar Permanente ficam dispensados do ponto durante o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do relatório final do respectivo processo administrativo.

Art. 4.º - A atuação dos membros da Comissão Disciplinar Permanente de que trata este

Decreto será considerado prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2019, revogando expressamente o Decreto nº 115 de 18 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 476/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **EDILSON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 18072, Agente de Endemias, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 06/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1024 de 14/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 477/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1024 de 14/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
18072	Edilson Alves de Almeida	Agente de Endemias Nível IV/Classe B	06/03/2014 a 05/03/2019	06/03/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2019.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1407

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 517/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **NOEL DUARTE**, matrícula 0139, Motorista II, do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotado na Secretara Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1258 de 22/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 518/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1258 de 22/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0139	Noel Duarte	Motorista II Nível III/Classe F	01/03/2014 a 28/02/2019	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 519/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **NABOR ARÉVALO GONÇALVES**, matrícula 0135, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotado na Secretara Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 16/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1350 de 27/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 520/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **APARECIDA INA DE SOUZA**, matrícula 18052, Agente de Endemias, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotada na Secretara Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 06/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1305 de 25/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 521/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1305 de 25/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
18052	Aparecida Ina de Souza	Agente de Endemias Nível IV/Classe B	06/03/2014 a 05/03/2019	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 522/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA REGHIN**, matrícula 18131, Dentista ESF, do Nível VI, Classe A, para Nível VI, Classe B, lotado na Secretara Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1352 de 27/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 523/2019**



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1352 de 27/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
18131	Paulo Ricardo de Oliveira Reghin	Dentista ESF Nível VI/Classe B	01/03/2014 a 28/02/2019	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 524/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **ANTÔNIO BRAULIO DE BARROS**, matrícula 0188, Farmacêutico Bioquímico, do Nível V, Classe D, para Nível V, Classe E, lotado na Secretara Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1299 de 25/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 525/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1299 de 25/02/2019:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0188	Antônio Bráulio de Barros	Farmacêutico Bioquímico Nível V/Classe E	01/02/2014 a 31/01/2019	5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 526/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

GABINETE DO PREFEITO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2210	Cleide Marques de Souza	19/03/2018 a 18/03/2019	11/03/2019
2210	Cleide Marques de Souza	19/03/2018 a 18/03/2019	11/12/2019
2210	Cleide Marques de Souza	19/03/2018 a 18/03/2019	20/01/2020
009	Elizabeth Ortiz	02/01/2019 a 31/12/2019	07/03/2019
009	Elizabeth Ortiz	02/01/2019 a 31/12/2019	08/04/2019
009	Elizabeth Ortiz	02/01/2019 a 31/12/2019	08/07/2019
56	Maria da Gloria Falcão	02/12/2017 a 01/12/2018	01/03/2019
21513	Otacílio dos Reis Ferreira	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 527/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18037	Alcimari Marin de Souza Gomes	10/03/2017 a 10/03/2018	01/02/2019
14255	Evania Gomes da Conceição	01/11/2017 a 31/10/2018	01/02/2019
14186	Islan Aparecida Carrilho Soares	13/11/2017 a 12/11/2018	20/01/2019
12526	Luciana Helena Gavilan Campelo	18/10/2017 a 17/10/2018	06/01/2019





21139	Marcos Ferreira Chaves de Castro	02/01/2018 a 01/01/2019	a	01/03/2019
2157	Marisa Salete Toigo	02/01/2018 a 01/01/2019	a	11/03/2019
18139	Rosilene Pereira Gomes	10/03/2019 a 09/04/2019	a	11/03/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 528/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
21163	Anderson Ribeiro dos Santos	02/01/2018 a 01/01/2019	a	01/03/2019
21163	Anderson Ribeiro dos Santos	02/01/2018 a 01/01/2019	a	13/11/2019
14177	Ana Cristina Souza Brito Faria	13/11/2017 a 12/11/2018	a	11/03/2019
14187	Jessica Rodrigues do Nascimento	13/11/2017 a 12/11/2018		01/02/2019
21495	Neli Stragliotto Maciel	01/02/2018 a 31/01/2019	a	01/03/2019
21500	Patrícia Rosa de Mello	01/02/2018 a 31/01/2019	a	01/02/2019
326	Ramão Alonso Gonçalves	02/12/2017 a 02/12/2018	a	11/02/2019
14517	Silvana Lopes	01/02/2018 a 01/02/2019	a	11/03/2019
14517	Silvana Lopes	01/02/2018 a 01/02/2019	a	07/10/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 529/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14887	Alzemiro Dias de Freitas	06/03/2018 a 05/03/2019	06/03/2019
21507	Antonio Carlos da Costa Marques	15/02/2018 a 14/02/2019	01/02/2019
2093	Carmem Ligia Anastácio Oliveira	26/02/2018 a 25/02/2019	11/03/2019
2124	Deborah Gonçalves Lima Miranda	03/01/2018 a 02/01/2019	18/03/2019
2124	Deborah Gonçalves Lima Miranda	03/01/2018 a 02/01/2019	17/07/2019
2789	Elisangela Lima de Moura Insfram	26/02/2018 a 25/02/2019	11/03/2019
18079	Emerson Candido da Silva	01/03/2018 a 28/02/2019	01/03/2019
21148	Greziele G. Marques R. Soares	02/01/2018 a 02/01/2019	01/03/2019
21148	Greziele G. Marques R. Soares	02/01/2018 a 02/01/2019	20/05/2019
21504	Ivone Chaves	01/02/2018 a 31/01/2019	06/03/2019
46	Jane Aparecida Pedroso	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019
21144	Paulo Wilson de Amorim Ravaglia	02/01/2018 a 02/01/2019	02/02/2019
21144	Paulo Wilson de Amorim Ravaglia	02/01/2018 a 02/01/2019	02/03/2019
21223	Wilson Dalbem	02/01/2018 a 01/01/2019	01/03/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 530/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
21159	Ângela Patrício da Cruz	10/04/2018 a 09/04/2019	01/03/2019
2194	Ana Cristina Mota Pedroza Cardoso	12/03/2018 a 11/03/2019	01/03/2019





17	Neuro Bulhões de Almeida	02/03/2018 a 01/03/2019	a	01/03/2019
17	Neuro Bulhões de Almeida	02/03/2018 a 01/03/2019	a	01/09/2019
21159	Paulo Roberto da Costa	02/01/2018 a 01/01/2019	a	04/03/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 531/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE AQUIDAUANA			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
21135	Humberto Antônio Fleitas Torres	21/01/2018 a 01/01/2019	21/01/2019
6010	Lelia Sobrinho Figueiredo	14/07/2017 a 14/04/2018	02/01/2019
21479	Clovis Pacheco	01/02/2018 a 31/01/2019	01/03/2019
58	Nelson Aparecida da Silva	03/12/2017 a 02/12/2018	02/01/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 532/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6251	Ademilson Pereira dos Santos	18/08/2017 a 17/08/2018	01/02/2019
2518	Ademir Pereira	07/05/2017 a 06/05/2018	01/02/2019
14215	Adriano da Silva Gimenez	13/11/2017 a 12/11/2018	01/01/2019

6149	Carlos A. Cardozo Ferreira	14/04/2016 a 13/04/2017	a	01/02/2019
90	Carlos Cozer	14/02/2018 a 13/02/2019	a	01/03/2019
92	Clodoaldo Godoy da Costa	07/01/2017 a 06/01/2018	a	01/03/2019
6151	Denis Francisco de Arruda	13/06/2017 a 12/06/2018	a	01/03/2019
2523	Edison de Melo Peralta	07/05/2016 a 06/05/2017	a	01/03/2019
2653	Edson Barbosa	10/07/2017 a 09/07/2018	a	01/03/2019
14204	Ezequias Laras da Silva	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/02/2019
14202	Fabio da Silva Ferreira	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/02/2019
14207	Francisco Carlos do Nascimento	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/03/2019
14200	Jailton Santos da Silva	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/03/2019
14214	Jenifer da Silva Ramos	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/02/2019
2531	João Santos Brito	07/05/2017 a 06/05/2018	a	01/02/2019
2681	Jonilson Moreira Cesar	09/12/2017 a 08/12/2018	a	01/02/2019
14219	Josias Costa França	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/03/2019
2536	Levi Corrêa Lipú	07/05/2017 a 06/05/2018	a	01/03/2019
14300	Luiz Eduardo Leite Maidana	18/12/2017 a 17/12/2018	a	01/03/2019
131	Luiz Fernandes da Costa	02/12/2017 a 01/12/2018	a	01/03/2019
14212	Luzia A. Batista dos Santos	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/03/2019
2718	Marcelo Alves	23/10/2017 a 22/10/2018	a	01/02/2019
21166	Marcio de Barros Albuquerque	02/01/2018 a 01/01/2019	a	01/02/2019
14234	Moisés Ramos Alves	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/03/2019
6070	Nilton Espinosa	24/04/2017 a 23/04/2018	a	01/03/2019
14231	Patrícia Antunes Collete	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/03/2019
140	Pedro Conceição	01/03/2017 a 29/02/2018	a	01/02/2019
14242	Rafael Rubens Xavier	13/11/2017 a 12/11/2018	a	01/03/2019
6184	Rodrigo Martinez Marçal	20/06/2017 a 19/06/2018	a	01/03/2019
6124	Sandro Moreira de Arruda	16/05/2017 a 15/05/2018	a	01/02/2019





14229	Thales Moacir Macena de Souza	13/11/2017 12/11/2018	a	01/02/2019
6222	Valtecir Rodrigues Souza	11/07/2017 10/07/2018	a	01/03/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 533/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
21140	Carlos Alberto Martins Dias	03/01/2018 02/01/2019	a 01/03/2019
21140	Carlos Alberto Martins Dias	03/01/2018 02/01/2019	a 01/01/2020
12989	Reginaldo Souza da Silva	02/03/2018 01/03/2019	a 01/02/2019
21129	Ronaldo Ângelo de Almeida	02/01/2018 02/01/2019	a 01/03/2019
21129	Ronaldo Ângelo de Almeida	02/01/2018 02/01/2019	a 11/12/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 534/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14515	Antônio João da Graça Delgado	17/02/2018 16/02/2019	a 11/03/2019
13717	Ana Carolina Pereira Szczuk	03/07/2017 02/07/2018	a 07/03/2019
6129	Angelita dos Santos Garcia	03/06/2017 02/06/2018	a 04/02/2019

6129	Angelita dos Santos Garcia	03/06/2017 02/06/2018	a	15/07/2019
197	Carlos Ayach	11/01/2018 10/01/2019	a	01/02/2019
203	Claudia Terezinha Rossi Torres	14/02/2018 13/02/2019	a	18/02/2019
203	Claudia Terezinha Rossi Torres	14/02/2018 13/02/2019	a	15/07/2019
198	Celina Gomes	21/02/2018 20/02/2019	a	21/02/2019
206	Décio Mariano	14/01/2018 13/01/2019	a	04/03/2019
14264	Desirrée Freire Zanenga	01/12/2017 30/11/2018	a	14/02/2019
14264	Desirrée Freire Zanenga	01/12/2017 30/11/2018	a	16/10/2019
218	Gidione Francelino	01/03/2018 28/02/2019	a	01/03/2019
14519	Iara Maria Leal Hungria	16/02/2018 15/02/2019	a	18/02/2019
14519	Iara Maria Leal Hungria	16/02/2018 15/02/2019	a	08/07/2019
223	Ivone Arruda dos Santos	02/01/2018 01/01/2019	a	11/03/2019
223	Ivone Arruda dos Santos	02/01/2018 01/01/2019	a	09/09/2019
14297	Jaqueline Santos Heleuterio	18/12/2017 17/12/2018	a	04/02/2019
2357	Jucimara Arguelho Anastácio	25/03/2018 24/03/2019	a	25/03/2019
18110	Leandro Vicentini	06/03/2018 05/03/2019	a	07/03/2019
18110	Leandro Vicentini	06/03/2018 05/03/2019	a	23/12/2019
21305	Lucimeire Duarte Vilela Burgatt	02/01/2018 01/01/2019	a	01/03/2019
14308	Maria de Lurdes Falcão Zucarello	16/01/2018 15/01/2019	a	25/02/2019
21302	Maria Valdeni de Melo Jacques	02/01/2018 01/01/2019	a	01/02/2019
14263	Mayane de Deus Ferreira	04/12/2017 03/12/2018	a	15/02/2019
14263	Mayane de Deus Ferreira	04/12/2017 03/12/2018	a	14/10/2019
252	Nilda Avila Macedo	01/02/2018 31/01/2019	a	01/03/2019
14261	Tainara Fernanda Ribeiro Bonfim	08/11/2017 07/11/2018	a	11/03/2019
276	Terezinha Vilazante	01/03/2018 28/02/2019	a	01/03/2019
282	Verlaine Aparecida A. Alves Oliveira	15/02/2018 14/02/2019	a	11/03/2019
282	Verlaine Aparecida A. Alves Oliveira	15/02/2018 14/02/2019	a	01/07/2019





13771	Vinicius Valente de Lima	03/07/2017 a 02/07/2018	04/03/2019
-------	--------------------------	-------------------------	------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 535/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - Prog.			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18056	Camila Yukie Maroto	06/03/2018 a 05/03/2019	11/03/2019
18056	Camila Yukie Maroto	06/03/2018 a 05/03/2019	09/09/2019
2882	Daniel Figueiredo Anderson	16/11/2017 a 15/11/2018	01/03/2019
13756	Edilson Andrade dos Santos	03/07/2017 a 02/07/2018	01/03/2019
3966	Jaqueline Avila Macedo	06/02/2018 a 05/02/2019	01/03/2019
13702	Mariê dos Santos Gomes Barbero	03/07/2017 a 02/07/2018	01/03/2019
14292	Nina Gabriela Roman Faria	15/12/2017 a 14/12/2018	07/03/2019
14292	Nina Gabriela Roman Faria	15/12/2017 a 14/12/2018	19/08/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 536/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 003/2019-RHC de 27 de fevereiro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:

5030	Ana Fabia Damasceno Brunet	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019
2795	Débora Ferreira Queiroz	01/01/2018 a 31/12/2018	11/02/2019
5038	Débora Ferreira Queiroz	01/01/2018 a 31/12/2018	11/02/2019
366	Ernestina Soares Nascimento	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019
3989	Ernestina Soares Nascimento	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019
2609	Joelma Medeiros	01/01/2018 a 31/12/2018	11/02/2019
2609	Joelma Medeiros	01/01/2018 a 31/12/2018	02/09/2019
6007	Jucimeire de Miranda Rocha do Nascimento	01/01/2018 a 31/12/2018	01/03/2019
6069	Nalygia de Oliveira Vigue	01/01/2018 a 31/12/2018	22/02/2019
340	Paulo Dias de Paulo	01/01/2018 a 31/12/2018	04/02/2019
13898	Vera Lucia da Silva Lopes Silva	01/01/2018 a 31/12/2018	22/01/2019
13898	Vera Lucia da Silva Lopes Silva	01/01/2018 a 31/12/2018	01/07/2019
6052	Wilneia Lago dos Santos	01/01/2018 a 31/12/2018	01/03/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 537/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias: Termo de Colaboração e Fomento da Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS, quanto à merenda escolar, manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial, ações complementares e inclusão social de pessoas com deficiências e cedência de professores e motoristas para o desenvolvimento de ações educativas, em conformidade com a CI nº 076/2019 N. Convênios de 26 de março de 2019:

TITULARES:

- ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET
- MAREIDE LOPES DE ARRUDA
- GLÁUCIA DA CRUZ ADEGAS

SUPLENTE:

- GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA
- PATRICIA FREITAS VARGAS ALMEIDA





- SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 539/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio, à servidora **GISELLE WALKIRIA TADA DE MELO PINHEIRO**, matrícula 2901, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2009, no período de 06/04/2019 a 04/07/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1628 de 13/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 540/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio, à servidora **NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO**, matrícula 2386, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 28/03/2003 a 27/03/2008 e 28/03/2008 a 27/03/2013, no período de 04/03/2019 a 30/08/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 999 de 13/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 541/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **SONIA CORRÊA DOS SANTOS MENDES**, matrículas 445 e 6188, com carga horária de 40 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMIP Feliciano Pio, Símbolo CPM-1, com validade a partir de 18 de março de 2019, em conformidade com a CI nº 061/2019/NPCR/SEMED de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 18 de março de 2019, revogando expressamente a Portaria 779, de 07/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**Prefeito Municipal de Aquidauana****PORTARIA N.º 542/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 001/2019 e art. 1º da lei Complementar nº 070 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, a servidora efetiva abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na escola da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2019, em conformidade com a CI nº 058/2019/NPCR/SEMED de 22 de março de 2019:

Mat.	Professor	Lotação	C/H a ser convocado	Período
358	Cleuzenira de Souza Leandro	CAIC Antônio Pace 3ª e 4ª Fase EJA - Geografia	04 h/a	18/02/2019 a 28/06/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 543/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 1/2019,

RESOLVE:

Acrescentar a carga horária na convocação dos professores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para ministrarem aulas temporárias nas escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2019, em conformidade com a CI nº 058/2019/NPCR/SEMED de 22 de março de 2019:

Mat.	Professor	Lotação	C/H a ser acrescentada na convocação	Período
13635	Diego Vargas Leiria Orsi	CAIC Antônio Pace e EM Erso Gomes - Educação Física	02 h/a	07/03/2019 a 28/06/2019
13624	Orlando George de Almeida	EM Erso Gomes História	03 h/a	18/02/2019 a 28/06/2019
13740	Denilson Jara Ferreira	EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro	10 h/a	01/03/2019 a 28/06/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 26 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 564/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01/03/2019 a Portaria nº 132, de 01 de fevereiro de 2019,

que colocou a servidora, **LUZIA NUNES MAMORÉ**, Matrícula nº 397, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **PEDROSSINA DOS SANTOS SILVA FONTANA**, Matrícula nº 383749/01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em conformidade com a CI nº 059/2019/NPCR/SEMED de 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 567/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01/04/2019 a Portaria nº 784, de 09 de maio de 2014, que concedeu 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, matrícula 6292, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Memorando nº 006/2019-RHC de 28 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 571/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **NEYVA MARIA BRUM DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo DGA-01, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01 de abril de 2019, em conformidade com a CI nº 297/2019- SEMAD de 28 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 572/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **MARIEL CABREIRA CLEMENTE**, matrícula 6024, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estatística e Programação, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a partir de 08/03/2019, em conformidade com a CI nº 037/19/SESAU-RH de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 18/2019

Processo Administrativo nº: 27/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa especializada para confecção de 18.000 (dezoito) mil Camês de IPTU, para o Ano de 2019., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME

Valor: R\$ 10.080,00


Item(s): 1

Aquidauana, 29 de Março de 2019.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2019 - PR
	Processo Administrativo: 27/2019 Processo de Licitação: 27/2019 Data do Processo: 15/03/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Folha: 1/1	

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2019
 b) Licitação Nr.: 18/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 29/03/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para confecção de 18.000 (dezoito) mil Carnês de IPTU, para o Ano de 2019.
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens (em Reais R\$) |
|---|---------------|------------------|--------------------------------|
| - 003029 - REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME | 1 | 0,0000 | 10.080,00 |
| | 1 | | 10.080,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

 ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edson Aparecido Peres de Jesus.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º, 8º/9º multianual, na disciplina PLPT, nas turmas 4º/5º multianual, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º/2º/3º multianual, em substituição a Professora Ana Paula de Lima Silva Régis, na disciplina de Arte, na turma 8º/9º multianual.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;
 b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de

março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edson Aparecido Peres de Jesus.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 338 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sérgio Gonçalves de Moraes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias - Núcleo Escolar Córrego Seco, regente no 1º/2º/3º/4º multianual, em substituição a Professora Janete Lili, sobreposta na EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sérgio Gonçalves de Morais.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 367 /2019

CELEBRADO EM: 07.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eune Gonçalves Macedo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.444,16 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.425,70 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eune Gonçalves Macedo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 273 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elaine Aparecida Freitas Queiróz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º, 8º/9º multianual, na disciplina de PLPT, nas turmas 4º/5º, 6º/7º multianual e na disciplina de PCLE nas turmas 1º/2º multianual e 3º Ano, em substituição a Professora Roseli da Silva, Mat. 5070, cedida para a Associação Pestalozzi, Escola Especializada Mundo Feliz.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.365,15 (Oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 592,81 (Quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elaine Aparecida Freitas Queiróz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 339 /2019

CELEBRADO EM: 21.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gisleny Francisco Farias Canale.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 3º Ano, em substituição ao Professor Estevinho Floriano, Mat. 11, designado para a Coordenação da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.904,06 (Sete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 501,85 (Quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;





b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gisleny Francisco Farias Canale.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 524 /2019

CELEBRADO EM: 07.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosimeire Nascimento Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.444,16 (Seis mil, quatrocentose quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.425,70 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosimeire Nascimento Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 274 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Altieri Candido dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º e EJA, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 03 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar

serviços na EM Erso Gomes na disciplina de Língua Portuguesa, na turma 4ª Fase - EJA, na disciplina de PLPT, na turma 4ª Fase - EJA, na disciplina de Arte, na turma, 4º Ano A, 3ª e 4ª Fase - EJA, no CAIC Antonio Pace, na disciplina de PLPT, na turma 7º B, na disciplina de Arte, na turma 4ª Fase - EJA, no CMA Rotary Club, na disciplina PCLE, nas turmas 1º A e 2º A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.306,10 (Nove mil, trezentos e seis reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 793,54 (Setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.164,21 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Altieri Candido dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 340 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nilia dos Santos Francisco Mendes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 2º Ano, em substituição ao Professor Célio dos Santos Francisco Mendes, nomeado diretor da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Nilia dos Santos Francisco Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 525 /2019

CELEBRADO EM: 07.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana Cristina Silva Félix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.444,16 (Seis mil, quatrocentose quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.425,70 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Adriana Cristina Silva Félix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 275 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea Pariz Pereira de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Matemática, nas turmas 8ºA, 9ºA e 9ºB, e na disciplina de Geometria, nas turmas 9ºA e 9ºB, em substituição a Professora Rosa Figueiredo, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 24 de fevereiro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 439,11 (Quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 439,11 (Quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andrea Pariz Pereira de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 341 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Regiany Estevão Tiago.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 4º Ano, em substituição ao Professor Estevinho Floriano Tiago, Mat. 6173 designado para responder pela Coordenação da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regiany Estevão Tiago.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 526 /2019

CELEBRADO EM: 08.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aécio Paulo Orsi.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.387,14 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.368,67 (Um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Aécio Paulo Orsi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 276 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleonice Maria Marcos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 hora aula excedente lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na EMI Francisco Farias, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a Professora Nalygia de Oliveira Vigue, cedida para SED/MS, e na disciplina Geometria, na turma 8º/9º multianual, em substituição a professora Débora Braga de Arruda Viédes, sobreposta na EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.832,47 (Oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 759,04 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cleonice Maria Marcos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 342 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Josias Delfino da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Educação Física, nas turmas 3º e 4º Ano, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º e 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.540,41 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 301,90 (Trezentos e um reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 823,35 (Oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Josias Delfino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 527 /2019

CELEBRADO EM: 01.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ronivaldo Ocampos Romero.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto Adote Um Atleta, modalidade FUTSAL, atendendo alunos na faixa etária de 06 a 15 ano, do bairro Jardim Aeroporto.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.729,30 (Seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ronivaldo Ocampos Romero.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 277 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lincoln de Oliveira Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 3º C, 4º C, 5º C, 6º B, 7º A, 8º U e 9º U, em substituição ao professor Waldemir Sol de Queiroz, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.029,53 (Oito mil, e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lincoln de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 343 /2019

CELEBRADO EM: 21.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neemias da Silva Tiago.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 4º, 5º, 7º Ano, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.904,06 (Sete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 501,85 (Quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Neemias da Silva Tiago.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 528 /2019

CELEBRADO EM: 01.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alleir Paulo Vieira de Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de Aquidauana, nas Escolas EM Erso Gomes, nas modalidades Atletismo, FUTSAL e Voleibol e no CAIC Antonio Pace, nas modalidades FUTSAL e Voleibol.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.729,30 (Seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alleir Paulo Vieira de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 278 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elis de Fátima Lima de Moura.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 8ºU, 9ºA, 9ºB, e na disciplina de PLPT, nas turmas 7ºA e 7ºB, em substituição a professora Mareide Lopes de Arruda, Mat. 15, designada para responder pela Educação Especial na SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elis de Fátima Lima de Moura.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 345 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ledilson Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar

serviços na EMIP Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinho, regente da turma 1º/2º/3º multianual - Vespertino, e na disciplina de Língua Terena e Educação Física, em substituição a Professora Matilde Miguel Pereira, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.519,95 (Dez mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 897,05 (Oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ledilson Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2019

CELEBRADO EM: 01.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alcemilio Wetter Pinto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto Judô Nota 10, nas Escolas EM Erso Gomes e CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.729,30 (Seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alcemilio Wetter Pinto.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 279 /2019

CELEBRADO EM: 21.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elison Luiz Paes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina Educação Física, nas turmas 3º, 4º, 5º, 6º A, 6º B, 7º, Ano e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.904,06 (Sete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 501,85 (Quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elison Luiz Paes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 346 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jamilson Rodrigues Joaquim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinho, na disciplina Recreação Jogos e Brincadeiras e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, e regente da turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.575,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 560,66 (Quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jamilson Rodrigues Joaquim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 531 /2019

CELEBRADO EM: 18.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alice dos Santos Mendes Gabriel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto SESI Indústria do Conhecimento.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.816,86 (Cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 798,39 (Setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019;

b) O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alice dos Santos Mendes Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 280 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alvisore Goes Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º,





concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina História, nas turmas 6ºA, 6ºB, 7º Ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de Geografia, nas turmas 6ºA, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a professora Geni Martins, sobreposta na EM Erso Gomes e EMIP Lutuma Dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alvisore Goes Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 347 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marilene Morães Corumbá.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nas Escolas Municipais Indígenas: EMIP General Rondon, EMIP Feliciano Pio, EMIP Marcolino Lili, e EM Francisco Farias, como professora da sala de recursos multifuncionais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.138,38 (Doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil, e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marilene Morães Corumbá.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 541 /2019

CELEBRADO EM: 07.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jaqueline Cambiaghi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.314,67 (Três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 733,33 (Setecentos e trinta e três reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019;

b) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jaqueline Cambiaghi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 281 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tisa Tati Oliveira de Andrade Delgado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte, nas turmas 3ºB, 3ºC, 4ºB, 5ºB, 5ºA, 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºA, 9ºA, 9ºB, em substituição a professora Ironilde Gomes da Silva Frazão, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tisa Tati Oliveira de Andrade Delgado.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 348 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Chirley Silva Melo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 2º Ano, em substituição a Professora Zenaide Terezinha Longo Souto, que se encontra readaptada temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Chirley Silva Melo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jucimeire Rodrigues da Luz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9ºAno, em substituição ao professor Orlando George Almeida, Mat. 13624, sobreposto na EM Erso Gomes, e na disciplina de Arte, nas turmas 1º, 2º e 4º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jucimeire Rodrigues da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 349 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosimeire da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 3º Ano, em substituição a Professora Synara Correa Azambuja Wendt, que se encontra readaptada temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosimeire da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 283 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zilda Lafaiete Silva Rocha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor João Lúcio Echeverria, designado para SEMED, e na disciplina Arte, nas turmas 4º, 6º, 7º e 8º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Zilda Lafaiete Silva Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 350 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Analha Jara Benevides.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 2ºA, em substituição a professora Luiza Aparecida Velasques que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Analha Jara Benevides.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 284 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucinéia Zanuncio Prates.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9ºAno, em substituição a professora Elisângela Castedo Maria, cedida para Fundação de Cultura/MS, e na disciplina de Arte, nas turmas 3º e 9º Ano e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucinéia Zanuncio Prates.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 351 /2019

CELEBRADO EM: 25.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Aparecida Brites Santana.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente da turma 1º Ano B, em substituição a Professora Maria Alice Teixeira dos Santos que está sobreposta na turma da 1ª/2ª Fase EJA.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.653,14 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 250,92 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Aparecida Brites Santana.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 286 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lázaro Rafael Duarte da Luz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professor de apoio, na turma 6º Ano matutino, para acompanhar aluno com necessidades especiais - CID F.84 - Asperger/Autismo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lázaro Rafael Duarte da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 352 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Mercedes Nepomuceno Lopes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na turma 1º Ano A, em substituição a professora Catarina Bernarde Pereira, sobreposta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Mercedes Nepomuceno Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 287 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristina Garajo Pires.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade,





como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professora de apoio, na turma 6º Ano matutino, para acompanhar aluno com necessidades especiais - CID F.70/H.91- D.I/D.A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristina Garajo Pires.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 353 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sueli Rodrigues.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente da turma 4º/5º multianual, em substituição a professora Maria Luiza de Oliveira Nunes, sobreposta no CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sueli Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 285 /2019

CELEBRADO EM: 25.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evanir da Silva Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Arte na turma 1º/2ª Fase - EJA, na disciplina PCLE, na turma 1º/2ª Fase - EJA, na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de LEM - Inglês, na turma 6ºA, 6ºB, 7ºU e 9ºU, em substituição a professora Rosilene Amorim Ramos, sobreposta no CAIC e EM Erso Gomes, na EM Visconde de Taunay, na disciplina de LEM - Inglês , nas turmas de 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, e na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina LEM - Inglês, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a professora Renata da Cruz Silva, sobreposta no CAIC e EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.653,14 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 250,92 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Evanir da Silva Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 354 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de Regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma 2º Ano, para acompanhar aluna com necessidades especiais, CID F.70 -D.I





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 292 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea de Arruda Chimenes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Matemática, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Geometria, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição a professora Rosana de Carvalho, designada para responder pela Coordenação da EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.710,69 (Nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 828,04 (Oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andrea de Arruda Chimenes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 355 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Islei da Silva Massi Eloi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 2º Ano, em substituição a professora Lucia Eni Rodrigues Francisco, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 352,86 (Trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Islei da Silva Massi Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 293 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luiz Fernando Delfino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Educação Física, nas turmas, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luiz Fernando Delfino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 356 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Analice Delfino da Silva Vicente.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma 2º Ano, em substituição a Professora Cristiane Vertelino Marques, nomeada diretora da EMIP Marcolino Lili.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Analice Delfino da Silva Vicente.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 294 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ródnei Eloi da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade,

como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.101,47 (Oito mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 759,04 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ródnei Eloi da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 357 /2019

CELEBRADO EM: 25.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rose Mairy Marçal da Silva Lopes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma 1º B, em substituição a professora Maria Elza da Silva, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.653,14 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 250,92 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rose Mairy Marçal da Silva Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 295 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alcery Marques Gabriel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 3º,4º,5º, 6º, 7º,8º e 9º Ano, na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alcery Marques Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 358 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kaline Vitorino do Nascimento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma do 3º ano, para acompanhar aluna com necessidades especiais, CID F.70/H.91 -D.I/D.A

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do

anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Kaline Vitorino do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 296 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jesuina da Silva Samuel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 5º, 6º e 7º ano e 8º/9º multianual, na disciplina de Língua Terena, nas turmas de 6º e 7º ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º ano e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jesuina da Silva Samuel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 359 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marilene Andrea Nerillo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma do 2º Ano - matutino, para acompanhar aluno com necessidades especiais, CID F.70/Q.90 - DOWN e na turma 2º Ano - vespertino, para acompanhar aluno com necessidades especiais, CID F.70/Q. 90 - DOWN

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 16.184,51 (Dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.380,07 (Um mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marilene Andrea Nerillo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 297 /2019

CELEBRADO EM: 21.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jane Francisco Antonio.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º Ano, 7º Ano, 8º /9º multianual, em substituição ao Professor Paulo Baltazar, cedido para UFMS e na disciplina de Língua Terena, nas turmas 5º Ano, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma de 4º Ano, e na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.904,06 (Sete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 501,85 (Quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jane Francisco Antonio.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 360 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nilzilene Paiz Flores Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 3º Ano, em substituição a Professora Maria Alexandra da Silva, Mat. 400, nomeada diretora da EMIP Feliciano Pio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Nilzilene Paiz Flores Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 361 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ellen Edina Carvalho.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 1º Ano, em substituição a professora Nilza Neves da Silva, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ellen Edina Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 387 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréa Lipú Corrêa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º e EJA, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º, em substituição ao professor Orlando George de Almeida, sobreposto na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte e Cultura Regional, nas turmas 1º Ano, 2º/3º multianual, e na disciplina de PCLE, na turma 1º Ano, 2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andréa Lipú Corrêa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 362 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Isaias Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, nas disciplina de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I, e na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º e 4º Ano, em substituição a professora Simone de Souza Gaia Santos, sobreposta no CMEI An

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Isaias Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 388 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nivea Venâncio Pedro.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina História, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Arte





e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Nivea Venâncio Pedro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 363 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): André Luis Machado de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina PLPT, nas turmas 2ºB, 3ºA, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA e 5ºB, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e André Luis Machado de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 389 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilena Souza Correa Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de História, nas turmas 6º A, 6º B, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao Professor Mércuris Franco Torres, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.855,34 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 414,02 (Quatrocentos e quatorze reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.129,15 (Um mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucilena Souza Correa Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 364 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Loiva Lenir Pilger.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente da turma 1ºAno A, em substituição a professora Lucia Regina Silva de Assis, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;





b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Loiva Lenir Pilger.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 390 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernando Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º/EJA, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina História, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º Ano, e na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º Ano, em substituição a professora Geni Martins, sobreposta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.101,47 (Oito mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 759,04 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fernando Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 365 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fátima Sirley Fleitas Torres.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas

semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 3º A, e, s substituição a professora Ernestina Soares do Nascimento, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.029,53 (Oito mil, e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fátima Sirley Fleitas Torres.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 391 /2019

CELEBRADO EM: 25.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ruthe Fernandes da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina Matemática, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, em substituição a professora Débora Braga de Arruda Viêdes, sobreposta na EM Antonio Santos Ribeiro e a professora Terezinha Inajossa, cedida para SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.357,18 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 175,65 (Cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ruthe Fernandes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 371 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dulcênia Jorge Teixeira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente da turma 1º/2º/3º multianual, em substituição a Professora Ceila Aparecida Louveira da Silva, sobreposta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dulcênia Jorge Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 392 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosinete Barbosa Pedro.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6ºA, 6ºB, na disciplina PLPT, na turma 6ºB, na disciplina Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º, 5º, 6º A, em substituição a professora Lurdes Batista Monteiro, que se encontra designada para SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosinete Barbosa Pedro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 372 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciane Alves Vicente.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºA, 1ºB, 2ºU, no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºA e 1ºB, no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºB e 2ºB, nas aulas temporárias conforme

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.029,53 (Oito mil, e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luciane Alves Vicente.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 393 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Enivaldo Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Matemática, 6º A, 6ºB, em substituição a professora Terezinha Inajossa, cedida para SED/MS na disciplina de Arte e Cultura Terena e LEM - Inglês, na turma 6ºB, em substituição a professora Sílvia Amorim Troina, sobreposta no CAIC Antonio Pace e EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.855,34 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 414,02 (Quatrocentos e quatorze reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.129,15 (Um mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Enivaldo Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 373 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marla Félix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, nas disciplinas Recreação, Jogos e Brincadeiras, e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º e 5º Ano, e na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º e 2º Ano, nas aulas temporárias

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do

anexo V, ficando estimado em R\$ 5.057,70 (Cinco mil, e cinquenta e sete reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marla Félix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 394 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Oreste Malheiro Vaz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 5º, 6º A, 6º B, 7º, 8º e 9º, e 1º/2º/3º/4º multianual, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, no NE Córrego Seco, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.710,69 (Nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 828,04 (Oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Oreste Malheiro Vaz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 374 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Candido Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina Arte, nas turmas 1ªA, 2ªA, 2ªB, 3ªB, 5ªB, 6ªB, 7ª, 8ª, 9ª, e 3ª Fase/EJA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.496,89 (Oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 724,54 (Setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.976,02 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Candido Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 395 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gian Fabricio Massi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a professora Elisângela Castedo Maria, cedida para Fundação de Cultura/MS, e na disciplina de Educação Física, na turma 9º Ano e na disciplina de Matemática, na turma 6º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gian Fabricio Massi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 383 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gislaíne Cardoso Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente 3º Ano, em substituição a Professora Ana Lúcia dos Anjos, que se encontra em readaptada, na disciplina PCLE, na turma 3º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.138,38 (Doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil, e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gislaíne Cardoso Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 396 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marileide Basílio Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 6º ao 9º,





concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.057,70 (Cinco mil, e cinquenta e sete reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marileide Basílio Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 384 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Wagner Pereira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente 4º/5º Multianual, em substituição a professora Luciany Rocha Domingues, sobressposta no CAIC Antonio Pace, na disciplina PLPT, na turma 4º/5º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.138,38 (Doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil, e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Wagner Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cláudia Mendes Maia Geronimo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Língua Portuguesa, na turma 6º Ano, na disciplina de Educação Física, nas turmas 5º, 6º, 7º e 8º Ano, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cláudia Mendes Maia Geronimo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 385 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zenilda Vieira da Silva Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente na turma 1º Ano, em substituição a Professora Maria José Dellalibera,





permutada com o município de Anastácio, e na disciplina de PCLE, na turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.138,38 (Doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil, e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Zenilda Vieira da Silva Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 398 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Seila Souza Coelho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Paulo Baltazar, cedido para UFMS, e nas disciplinas de Arte e Movimento, Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Seila Souza Coelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 386 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Márcia Lopes Boeno.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 15 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 6º e 7º Ano, 2º/3º, 4º/5º, 8º/9º multianual, em substituição ao professor Luiz Pires Junior, e na disciplina de Arte e Cultura Regional, na turma 7º Ano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.069,19 (Seis mil, e sessenta e nove reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 517,53 (Quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.411,44 (Um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Márcia Lopes Boeno.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 399 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Omércio Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Matemática, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina Geometria, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição a Professora Rosa Figueiredo, sobreposta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do





anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Omércio Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 400 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Medina.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Santana, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas 6º e 7º Ano, 8º/9º multianual, na disciplina de Inglês nas turmas 7º Ano e 8º/9º multianual, na disciplina PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.138,38 (Doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil, e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosa Medina.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 403 /2019

CELEBRADO EM: 26.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edicléia Eloy.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - NE Colônia Nova, na disciplina de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, na disciplina Educação Física, e Língua Terena, na turma 1º/2º/3º/4º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED n

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.320,80 (Três mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 82,33 (Oitenta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 823,34 (Oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edicléia Eloy.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 401 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): José Elias Franco Simão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º, 6º, 7º Ano, 4º/5º, 8º/9º multianual, na disciplina de Arte e Cultura Regional, na turma 1º ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.138,38 (Doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil, e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;





b)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e José Elias Franco Simão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 404 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana Dutra Leite.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma 2º Ano, em substituição a professora Regina Célia Menezes da Costa, que se encontra readaptada, e na disciplina de PCLE, na turma 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.138,38 (Doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil, e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Juliana Dutra Leite.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402 /2019

CELEBRADO EM: 06.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larissa Melcher.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º,

concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, na disciplina de Ciências, nas turmas de 7º Ano, 8º/9º multianual, em substituição a professora Eliane Lima de Moura, sobreposta no CAIC Antonio Pace, e na disciplina Arte e Cultura Regional, na turmas 2º, 3º Ano, 4º/5º multianual, e na disciplina de LEM - Inglês, na turma 6º Ano, em substituição a professora Renata da Cruz Silva, sobreposta no CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.726,94 (Dez mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019;

b)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Larissa Melcher.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 405 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Mendes Aguirre.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, regente na turma 2º/3º multianual, em substituição a professora Eliene de Carvalho Pereira, que se encontra sobreposta na EM Franklin Cassiano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Mendes Aguirre.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 406 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tatiane Medina dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, regente da turma 4º/5º multianual, em substituição ao professor Astúrio Cardozo de Abreu, sobreposto na EM Franklin Cassiano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tatiane Medina dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 417 /2019

CELEBRADO EM: 28.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edijane Fragoso.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 15 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina Matemática, nas turmas 6ºA, 7º Ano e 8º/9º multianual, e

na disciplina de Geometria, na turma 8º/9º multianual, em substituição a professora Nara Ortência Vieira Mello, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 28 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.598,71 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 47,05 (Quarenta e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.411,44 (Um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edijane Fragoso.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 407 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franciani Bulhões Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de PCLE, na turma 1º A, 1º B e 2º U, no CAIC, na disciplina PCLE, nas turmas 1ºA, 2º Ano A, e no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de PCLE, nas turmas de 1º A, 1º B, nas aulas temporárias conforme E

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franciani Bulhões Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 418 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernanda Amorim Lulu.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, nas disciplinas de Geografia, Língua Portuguesa e Matemática, na turma 6º B, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 4º Ano, e na disciplina de Educação Física, na turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fernanda Amorim Lulu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 408 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Priscila Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Terena, na turma 2º A, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 3ºB e 4ºA, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.540,36 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 301,89 (Trezentos e um reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 823,34 (Oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Priscila Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 419 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sandra Ventura Domingo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - na disciplina Ciências, nas turmas 6º A, 6º B, 7º Ano, 8º/9º multianual, e na disciplina Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentose e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sandra Ventura Domingo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 409 /2019





CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Saulo Basilio Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Língua Terena, nas turmas 1º, 4º Ano, na disciplina de Educação Física, nas turmas 2º, 3º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º e 5º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Saulo Basilio Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 420 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Josane Luiz Francisco Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º, 2º, 3º Ano, e na disciplina de Educação Física, na turma 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.057,70 (Cinco mil, e cinquenta e sete reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Josane Luiz Francisco Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 410 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Raquel Rodrigues José Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, NE Imbirussu, regente da turma 2º/3º/4º/5º multianual, e na disciplina de Língua Terena, Arte e Cultura Terena e Educação Física, na turma 2º/3º/4º/5º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.519,95 (Dez mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 897,05 (Oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Raquel Rodrigues José Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 480 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jayne Ferreira Delmondes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º,





concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.519,95 (Dez mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 897,05 (Oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jayne Ferreira Delmondes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 411 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gilza Sobrinho Valério.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma 5º ano, em substituição a professora Nilza Leite Antonio, nomeada diretora da EMIP General Rondon.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.057,70 (Cinco mil, e cinquenta e sete reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gilza Sobrinho Valério.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 412 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rozenilda Gonçalves Tibério Francelino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma 3º Ano B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 352,86 (Trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rozenilda Gonçalves Tibério Francelino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 413 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Telma Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma 3º Ano - Matutino, em substituição a Professora Marilza Gabriel, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 (Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Telma Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 414 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiane Marques Ramires.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Felciano Pio, NE - Colônia Nova, regente 1º/2º/3º/4º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 352,86 (Trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fabiane Marques Ramires.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 415 /2019

CELEBRADO EM: 11.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tereza Brites Sadhas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, professora Sala de Recursos Multifuncionais, período vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.837,64 (Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tereza Brites Sadhas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 485 /2019

CELEBRADO EM: 01.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Hemilly da Silva Leal Camargo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, regente da turma 1º/2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 14.804,44 (Quatorze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Hemilly da Silva Leal Camargo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 486 /2019

CELEBRADO EM: 11.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João Pereira da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Vale do Rio Negro, regente na turma 1º/2º/3º/4º/5º multianual, em substituição ao Professor Astúrio Cardozo de Abreu, designado para sala de recurso da EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 13.675,29 (Treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.634,69 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019;

b) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e João Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 487 /2019

CELEBRADO EM: 01.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edson Moreira Lemos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na

disciplina Arte, nas turmas 1º A, 2ºA, 3ºA, e no CMA Rotary Club, na disciplina Arte, nas turmas 1º A, 2ºA, e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II A, em substituição a professora Edna Vieira Barbosa Mendonça, designada

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.402,22 (Sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edson Moreira Lemos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 488 /2019

CELEBRADO EM: 07.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evanilza da Silva Massi Mamédio.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma 3º Ano, em substituição ao professor Délio Delfino, que se encontra em Licença Prêmio no período 04/03 a 30/08/2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.430,39 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 980,18 (Novecentos e oitenta reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Evanilza da Silva Massi Mamédio.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 489 /2019

CELEBRADO EM: 11.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vanicleia Rodrigues Souza Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gome e CMEI Andrea Pace de Oliveira, como professora na Sala de Recursos Multifuncionais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de março de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.837,64 (Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Vanicleia Rodrigues Souza Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 553/2019

CELEBRADO EM: 01.02.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA

CONTRATADO(A): CLAUBER XOPIRO FELIX

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PLINIO VALEJO DE GOES E CLAUBER XOPIRO FELIX.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 426 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kátia Cilene Arguelho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal II/III - Matutino e no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Pré II - Vespertino, atendendo aluna com necessidades especiais, CID F. 84.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Kátia Cilene Arguelho

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 427 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suely Arguelho Leonel

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na turma Pré II - Matutino,





atendendo aluno com necessidades especiais, CID F. 84 Autismo e na turma Maternal III B - Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suely Arguelho Leonel

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 428 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Delmira Elisa de Lima Bentos Nepomuceno

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal II B - Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Delmira Elisa de Lima Bentos Nepomuceno

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 429 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea Nantes Breviliere Gomes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal III B - Vespertino e no CMEI Dona Mafalda, na turma Maternal III - Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andrea Nantes Breviliere Gomes

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 430 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Peixoto Lescano

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III A - Vespertino e Matutino, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, no Maternal II/III.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de





março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane Peixoto Lescano

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciana Alaman Martins

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal III A - Vespertino e no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal III B - Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luciana Alaman Martins

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 432 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eronildes Infran Jorge

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III B - Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eronildes Infran Jorge

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 433 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neiva dos Santos Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal III C - Matutino e no CMEI Dona Mafalda e CMA Rotary Club - Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Neiva dos Santos Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 434 /2019





CELEBRADO EM: 21.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jackeline Pereira da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III C - Matutino e na turma Maternal II A - Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.274,38 (Seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 398,37 (Trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jackeline Pereira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 435 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Raquel Godoy Celestino

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal I A - Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.324,18 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 448,17 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Raquel Godoy Celestino

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 436 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosely Coronel de Campos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal II A Matutino e Maternal II B Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.324,18 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 448,17 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosely Coronel de Campos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 437 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Darilei Pereira Pedrosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III B, Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 08 de março de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando





estimado em R\$ 846,54 (Oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 448,17 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 398,37 (Trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Darilei Pereira Pedroso

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 438 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suliene Martins Franco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal I B, Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suliene Martins Franco

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 439 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vera Lucia da Costa Hermenegildo

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal II A e Maternal III A - Matutino, e na turma Pré I B, vespertino, atendendo aluno com necessidades especiais, CID F. 84 - Autismo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.373,97 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 497,97 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Vera Lucia da Costa Hermenegildo

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 440 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suzamara Garcia de Pinho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Berçário - Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Suzamara Garcia de Pinho

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 441 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jainara Dittmar Buba

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III C - Matutino e Vespertino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jainara Dittmar Buba

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 442 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Inês Jaques Julio Abelardo

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II, Matutino e Vespertino, atendendo aluna com necessidades especiais, CID F. 84 - Autismo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Inês Jaques Julio Abelardo

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 443 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Márcia Maria Santana de Hollanda Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, Maternal II A, Matutino e Vespertino - em substituição ao servidor José Lidio de Souza Rodrigues, que se encontra designado para apoio Coordenação da EM Marisa Nogueira Rosa Scaff.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Márcia Maria Santana de Hollanda Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 444 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zulmara de Souza Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a)





para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal I A, Maternal II A e Maternal III C.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.373,97 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 497,97 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Zulmara de Souza Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cláudia Peixoto Barbosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III A, Vespertino e no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal II A -Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.373,97 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 497,97 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cláudia Peixoto Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Niura Rocha dos Santos Paixão

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II A - Vespertino e no CMEI Dona Mafalda

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.373,97 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 497,97 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Niura Rocha dos Santos Paixão

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 447 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Michela Arantes Graça

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III B - Vespertino e no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal III A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de





março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Michela Arantes Graça

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ivone Gomes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Berçário, em substituição a servidora Andreia da Silva Lopes, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ivone Gomes

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 449 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eronildes Figueiredo de Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal II B - Vespertino e Maternal III B - Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eronildes Figueiredo de Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 450 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jacqueline Jaques Ferreira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal I B, Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.324,18 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 448,17 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jacqueline Jaques Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 451 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Lúcia Amante Amorim

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal II A - Vespertino e na turma Maternal III A.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Lúcia Amante Amorim

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 452 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Angelita Cristina da Rosa Soares

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal I A, Vespertino e Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Angelita Cristina da Rosa Soares

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 453 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luiza Carla Olive Barbosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na turma Maternal II - Vespertino e Maternal III - Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luiza Carla Olive Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 454 /2019

CELEBRADO EM: 20.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Karen dos Reis Bento Mendonça

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal I B - Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.324,18 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a)O valor de R\$ 448,17 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Karen dos Reis Bento Mendonça

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 455 /2019

CELEBRADO EM: 22.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Delma Correia de Souza

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal I B, Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.224,58 (Seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 348,58 (Trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Delma Correia de Souza

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 456 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Nilsa Moreira Viegas

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais,

lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I A, Vespertino e Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Nilsa Moreira Viegas

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 457 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lívia Gonçalves de Aquino

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal I - Vespertino e Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lívia Gonçalves de Aquino





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 458 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marilza de Oliveira Coelho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Berçário - Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marilza de Oliveira Coelho

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 459 /2019

CELEBRADO EM: 22.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sara Cabral Deodato da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Emília Alves Nogueira, na turma Pré I- Vespertino, atendendo aluno com necessidades especiais, CID F.99.3 Cadeira e no CMEI Ver. Ademir Brites e CMEI Dona Mafalda, Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.224,58 (Seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 348,58 (Trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de

março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sara Cabral Deodato da Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 460 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Anita Santinha Rocha da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III A, em substituição a servidora Jannine Giglioli Martins Gomes, readaptada e na turma Maternal III D, Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Anita Santinha Rocha da Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 461 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Cristina Mendes Aguirre

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III C - Matutino e na turma Maternal III D - Vespertino





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Cristina Mendes Aguirre

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana Regina Nascimento Lopes Cardoso

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma maternal II B, Vespertino e na turma Maternal III A e II B - Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Adriana Regina Nascimento Lopes Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 463 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Naura Infran Martinez

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III A - Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Naura Infran Martinez

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rita Franco Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I A - Matutino e no CMEI Valdir Cathcart, nas turmas Maternal II e III.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rita Franco Santos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 465 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Patrícia Garcia Quintana

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal II A - Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Patrícia Garcia Quintana

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 466 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sônia da Costa Machado

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I A - Vespertino e no CMEI Valdir Cathcart - Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando

estimado em R\$ 6.373,97 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 497,97 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sônia da Costa Machado

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Joice Kelli Fonseca de Almeida

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II B, Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.373,97 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 497,97 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Joice Kelli Fonseca de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 468 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Débora Cavalheiro Cunha





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal I A, Vespertino e Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Débora Cavalheiro Cunha

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 469 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana de Oliveira Darnizot

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal II A, Vespertino e no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal II B, Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Adriana de Oliveira Darnizot

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 470 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisangela Freitas da Silva Franco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Berçário, Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elisangela Freitas da Silva Franco

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 471 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucimar Constantino Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal II A, Matutino e na turma Maternal I A, Vespertino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;





b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucimar Constantino Silva

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edina da Silva Albuquerque

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal III A - Matutino e Maternal III B -Vespertino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edina da Silva Albuquerque

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 473 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ermelinda Nogueira Fernandes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal II A - Vespertino e Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ermelinda Nogueira Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 474 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neurilene Landino de Sousa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I B, Vespertino e Maternal I A - Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Neurilene Landino de Sousa

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 475 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Oliveira Rodrigues Moreira Cesar

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I B, Vespertino e Matutino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eliane Oliveira Rodrigues Moreira Cesar

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 478 /2019

CELEBRADO EM: 18.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisangela Soares dos Santos Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Berçário - Matutino e Vespertino

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.423,77 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 547,76 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elisangela Soares dos Santos Lima

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 522 /2019

CELEBRADO EM: 11.03.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Darileny Pereira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III B, Matutino e Vespertino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de março de 2019, com término em 18 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 5.427,84 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.045,73 (Um mil e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Darileny Pereira

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 532 /2019

CELEBRADO EM: 19.02.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane dos Santos Rodrigues

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III A, em substituição a servidora Luciane Tereza Vitor de Mello Lazarini, que se encontra Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.373,97 (Seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 497,97 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;



b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane dos Santos Rodrigues

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 003/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – RESPEITANDO AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2019 E DE ACORDO COM SEU REGIMENTO INTERNO EM SEU ART. 2, II, III, IV, E ATRAVÉS DO ART. 10, DA LEI N.º 12.695, DE 25/07/2012,

RESOLVE:

I – **Aprovar** a utilização dos **recursos** do **FUNDEB** da Secretaria Municipal de Aquidauana do ano de **2018**.

II – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

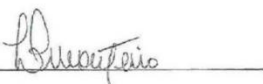
Presidente do Conselho do FUNDEB de Aquidauana

OUTROS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL.

Pelo presente, **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03 por meio de seu representante legal, **SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do documento de identificação RG nº 743.389, expedido pelo órgão SSP/MS, CPF nº 609.079.321-34, residente no município de Aquidauana/MS, com domicílio à Rua: Duque de Caxias nº 451, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS, Cep: 79200-000, conforme previsto em Lei Orgânica do Município de Aquidauana, designa, por meio deste instrumento a **Srª. LURDES BATISTA MONTEIRO**, brasileira, solteira, professora, portadora do documento de identificação RG nº 344.210, expedido pelo órgão SSP/MS, CPF nº 403.683.781-87, residente na Travessa Anderson nº 775, Bairro Serraria em Aquidauana/MS, Cep: 79.200-000, como responsável pelo acompanhamento e execução do Projeto nº 16064.16065.16066.16067 com a Fundação Banco do Brasil, bem como a encaminhar documentos para pagamento e prestações de contas, atestar a prestação de serviços e/ou o recebimento de bens, solicitar alterações no plano de trabalho e assinar e encaminhar relatórios de execução. Aquidauana/MS, 25 de março de 2019.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO


LURDES BATISTA MONTEIRO





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2018



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	74.536.450,00	74.536.450,00	75.261.161,50	724.711,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.243.000,00	12.243.000,00	14.576.581,49	2.333.581,49
Impostos	10.614.000,00	10.614.000,00	12.074.836,28	1.460.836,28
Taxas	1.629.000,00	1.629.000,00	2.501.745,21	872.745,21
CONTRIBUIÇÕES	3.110.000,00	3.110.000,00	2.041.700,00	-1.068.300,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.110.000,00	3.110.000,00	2.041.700,00	-1.068.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	649.000,00	649.000,00	1.533.321,21	884.321,21
Valores Mobiliários	649.000,00	649.000,00	133.316,21	-515.683,79
Cessão de Direitos	0,00	0,00	1.400.005,00	1.400.005,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.449,90	2.449,90
Outros Serviços	0,00	0,00	2.449,90	2.449,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.184.000,00	58.184.000,00	55.744.337,56	-2.439.662,44
Transferências da União e de suas Entidades	34.009.000,00	34.009.000,00	31.782.312,04	-2.226.687,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.175.000,00	24.175.000,00	23.962.025,52	-212.974,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.450,00	350.450,00	1.362.771,34	1.012.321,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.000,00	250.000,00	1.243.504,55	993.504,55
Demais Receitas Correntes	100.450,00	100.450,00	119.266,79	18.816,79
RECEITAS DE CAPITAL	9.477.000,00	9.477.000,00	3.057.992,05	-6.419.007,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	1.804.323,58	1.799.323,58
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	1.804.323,58	1.799.323,58
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	324.371,28	324.371,28
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	324.371,28	324.371,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.472.000,00	9.472.000,00	929.297,19	-8.542.702,81
Transferências da União e de suas Entidades	8.510.000,00	8.510.000,00	929.297,19	-7.580.702,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	962.000,00	962.000,00	0,00	-962.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	84.013.450,00	84.013.450,00	78.319.153,55	-5.694.296,45
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	84.013.450,00	84.013.450,00	78.319.153,55	-5.694.296,45
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	84.013.450,00	84.013.450,00	78.319.153,55	-5.694.296,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	42.878.580,00	50.864.835,42	50.384.801,89	48.647.797,59	47.299.823,88	480.033,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.637.580,00	25.395.228,64	25.377.870,59	25.377.870,58	25.363.095,73	17.358,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.449.000,00	25.469.606,78	25.006.931,30	23.269.927,01	21.936.728,15	462.675,48
DESPESAS DE CAPITAL	15.617.270,00	9.081.221,51	9.081.213,74	8.683.201,31	8.344.216,06	7,77
INVESTIMENTOS	13.979.270,00	7.044.060,33	7.044.052,63	6.646.040,20	6.307.054,95	7,70
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.588.000,00	2.037.161,18	2.037.161,11	2.037.161,11	2.037.161,11	0,07
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	59.395.850,00	59.946.056,93	59.466.015,63	57.330.998,90	55.644.039,94	480.041,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	59.395.850,00	59.946.056,93	59.466.015,63	57.330.998,90	55.644.039,94	480.041,30
SÚPERÁVIT (IX)	24.617.600,00	24.067.393,07	18.853.137,92	-	-	5.214.255,15
TOTAL (X) = (VIII + IX)	84.013.450,00	84.013.450,00	78.319.153,55	57.330.998,90	55.644.039,94	5.694.296,45

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.473.115,17	3.400.223,47	1.368.626,99	1.340.176,19	3.160.741,49	372.420,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.155,05	129.616,01	14.553,64	14.553,64	347.664,15	1.553,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.238.960,12	3.270.607,46	1.354.073,35	1.325.622,55	2.813.077,34	370.867,69
DESPESAS DE CAPITAL	464.362,04	616.766,22	572.378,69	572.378,69	206.620,45	302.129,12
INVESTIMENTOS	100.792,88	616.766,22	572.378,69	572.378,69	53.649,00	91.531,41
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	363.569,16	0,00	0,00	0,00	152.971,45	210.597,71
TOTAL	1.937.477,21	4.016.989,69	1.941.005,68	1.912.554,88	3.367.361,94	674.550,08

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	160.501,12	2.543.228,74	2.356.707,94	152.371,58	194.650,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.550.236,24	1.454.729,38	95.506,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.501,12	992.992,50	901.978,56	56.864,72	194.650,34
DESPESAS DE CAPITAL	474.546,79	89.636,61	205.546,06	0,00	358.637,34
INVESTIMENTOS	474.546,79	89.636,61	205.546,06	0,00	358.637,34
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	635.047,91	2.632.865,35	2.562.254,00	152.371,58	553.287,68

Aquidauana, 01/04/2019

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.015.940,82	351.383.874,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.990.656,47	17.478.178,50
IMPOSTOS	10.589.497,55	13.335.724,87
TAXAS	2.401.158,92	1.504.812,52
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.637.641,11
CONTRIBUIÇÕES	14.189.557,08	6.794.488,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.147.857,08	6.794.488,20
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.041.700,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.524.327,90	365.969,08
VENDA DE PRODUTOS	1.400.005,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.322,90	365.969,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.021.648,36	6.985.701,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	99.101,33	1.988.255,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.922.547,03	4.997.445,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	134.229.999,80	132.016.475,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.917.696,91	27.594.215,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	110.893.624,81	102.924.316,83
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	242.740,53	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.175.937,55	1.347.942,83
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	150.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	551.954,03	12.526.846,64
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.986.481,71
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	551.954,03	5.540.364,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	507.797,18	175.216.215,38
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	257,26
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	175.049.517,19
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	507.797,18	166.440,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	170.930.800,96	169.347.227,40
PESSOAL E ENCARGOS	73.373.421,44	67.504.487,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	61.207.006,27	55.519.972,54
ENCARGOS PATRONAIS	12.166.415,17	11.984.515,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.400.652,39	6.469.789,67
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.340.247,96	4.994.352,63
PENSÕES	2.044.826,80	1.470.750,43
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.634,42	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.943,21	4.686,61
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.203.245,77	45.674.335,57
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.451.987,48	6.741.186,85
SERVIÇOS	5.751.258,29	37.502.173,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.430.975,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.743.947,53	2.628.349,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.027.252,34	957.132,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	716.695,19	1.665.788,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	5.429,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	62.059.090,95	23.860.523,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.007.811,48	22.196.623,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	772.616,56	199.290,36
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	2.920,54
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	39.278.662,91	1.461.690,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.628.983,82	23.186.185,35
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	879.720,63	393.766,44
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	400.458,47





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	170.930.800,96	169.347.227,40
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	322,62
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.749.263,19	22.391.637,82
TRIBUTÁRIAS	359.628,62	23.193,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.426,95	0,00
CONTRIBUIÇÕES	354.201,67	23.193,69
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTA	3.683,44	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.683,44	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.158.147,00	361,36
PREMIAÇÕES	3.000,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.155.147,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	361,36

Resultado Patrimonial do Período -1.914.860,14 182.036.647,28

Aquidauana, 01/04/2019

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
002096/09	04/03/2009	240		4.312,43	0,00	0,00	4.312,43
002144/09	30/12/2009	60		952.659,25	0,00	162.577,75	790.081,50
002201/11	27/04/2011	60		773.437,12	50.522,51	0,00	823.959,63
002321/13	23/12/2013	480		4.405.321,18	187.775,42	0,00	4.593.096,60
002337/14	16/04/2014	0		10.268.551,51	2.754.572,13	1.297.392,73	11.725.730,91
002494/16	15/01/2016	0		4.430.784,33	462.040,11	0,00	4.892.824,44
010522/02	15/05/2009	60		577.311,64	35.150,57	152.687,60	459.774,61
010925/04	23/07/2004	60		276.683,22	23.359,31	300.042,53	-0,00
011960/09	29/06/2009	120		688.761,14	43.365,45	82.876,63	649.249,96
011960/12	26/12/2013	60		525.233,54	0,00	229.033,16	296.200,38
Totais:				22.903.055,36	3.556.785,50	2.224.610,40	24.235.230,46

Aquidauana, 01/04/2019

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	8.858.811,00	3.821.975,69	7.841.570,95	4.839.215,74
Restos a Pagar Não Processados	5.590.897,74	2.135.016,73	5.146.828,27	2.579.086,20
Restos a Pagar Processados	3.267.913,26	1.686.958,96	2.694.742,68	2.260.129,54
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	363.569,16	2.037.161,11	2.037.161,11	363.569,16
AQUIDAUANAPREV	60.024,56	0,00	0,00	60.024,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.297.392,73	1.297.392,73	0,00
INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.993,25	59.517,32	59.517,32	4.993,25
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORE - AQUIDAUANAPREV.	36.956,86	0,00	0,00	36.956,86
INSTITUTO DE PREVIDENCIA - AQUIDAUANAPREV	50.996,78	0,00	0,00	50.996,78
RECEITA FEDERAL - INSS / AQUIDAUANA-MS	0,00	42.000,68	42.000,68	0,00
RECEITA FEDERAL - SEC. RECEITA FEDERAL	0,00	227.520,93	227.520,93	0,00
RECEITA FEDERAL - SECRET DA RECEITA FEDERAL - INSS	0,00	110.686,92	110.686,92	0,00
RECEITA FEDERAL - Secretaria da Receita Federal do	0,00	300.042,53	300.042,53	0,00
VISATEC - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	210.597,71	0,00	0,00	210.597,71
DEPÓSITOS	107.123,04	6.175.825,23	5.502.681,23	780.267,04
ISS (01.004.004)	3.129,39	485.542,57	499.601,89	-10.929,93
AGEPREV/MS	1.428,98	6.061,91	1.019,39	6.471,50
AQUIDAUANAPREV (01.002.002)	-12.521,88	1.126.952,80	818.337,56	296.093,36
AQUIDAUANAPREV/RESCISÃO	0,00	463,95	0,00	463,95
ASSOCIAÇÃO ERSO GOMES 01.047.000	65,00	0,00	0,00	65,00
BANCO BANIF 01.037.000	6.530,05	0,00	0,00	6.530,05
BANCO BOM SUCESSO (01.036.000)	893,60	216,00	216,00	893,60
BANCO BV FINANCEIRA 01.029.000	2.976,50	1.686,00	1.686,00	2.976,50
BANCO DAICOVAL 01.026.000	851,66	0,00	0,00	851,66
BANCO DO BRASIL - I. II. III. 01.031.000	204,12	0,00	0,00	204,12
BANCO DO BRASIL - I. II. III. 01.031.000	4.646,22	0,00	0,00	4.646,22
BANCO DO BRASIL - I.II.III 01.024.000	18.913,16	30.517,04	28.490,11	20.940,09
BANCO H.S.B.C.- I- II- III 01.032.000	120,00	0,00	0,00	120,00
BANCO HSBC - I.II.III. (01.051.000)	0,10	0,00	0,00	0,10
BANCO MORADA S/A 01.025.000	301,35	0,00	0,00	301,35
BRASIL CARD	0,00	392.221,76	392.221,76	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 01.030.000	0,00	244,96	0,00	244,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 01.023.000	-507.546,06	991.145,95	921.598,62	-437.998,73
CÂMARA - INSS 01.010.000	84.462,85	48.928,63	97.654,56	35.736,92
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR 01.027.000	846,85	363,00	363,00	846,85
CONSIGNAÇÃO PROJ. CRIANÇA FELIZ 01.046.000	430,00	0,00	0,00	430,00
CONSIGNADO BRADESCO	4.026,20	489.657,62	442.949,58	50.734,24
CONVÊNIOS CARD	0,00	261.989,50	209.744,83	52.244,67
DESC. FESTA DA PRIMAVERA 01.044.000	186,75	0,00	0,00	186,75
DESCONTO ABADA EDITORA COM SENSO 01.042.000	10,90	0,00	0,00	10,90
DESCONTO ABADA LUKA TOUR 01.041.000	21,31	0,00	0,00	21,31
DESCONTO ABADA MK3 01.043.000	60,00	0,00	0,00	60,00
DESCONTO ISS 01.012.000	4.668,75	0,00	0,00	4.668,75
DESCONTO NÃO RETIDO (01.045.000)	306,00	0,00	0,00	306,00
FMAS - INSS 01.009.000	20.134,08	6.348,89	0,00	26.482,97
FMS - INSS 01.008.000	35.049,04	0,00	35.049,04	0,00
FUNDEB - INSS (01.006.000)	3.144,98	0,00	0,00	3.144,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	356.582,49	26.190,56	30.196,65	352.576,40
INSS - EMPRESA 01.007.000	4.588,63	3.508,54	8.256,22	-159,05
INSS (01.001.001)	65.526,96	1.871.652,80	1.607.436,93	329.742,83
PENSAO ALIMENTICIA 01.013.000	4.039,78	168.060,76	155.230,78	16.869,76
PENSAO ALIMENTICIA 01.014.000	0,00	15.121,32	0,00	15.121,32
SIMPRECAM 01.017.000	-4.424,95	158.833,88	165.870,57	-11.461,64
SINTED 01.018.000	5.845,62	21.961,25	22.055,80	5.751,07
TJ - PODER JUDICIARIO 01.048.000	1.177,99	11.632,20	12.810,19	0,00





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	107.123,04	6.175.825,23	5.502.681,23	780.267,04
ZURICH MINAS SEGURO S/A 01.022.000	446,62	56.523,34	51.891,75	5.078,21
TOTAL GERAL	9.329.503,20	12.034.962,03	15.381.413,29	5.983.051,94

Aquidauana, 01/04/2019

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	64.648.726,43	63.564.058,99	PASSIVO CIRCULANTE	7.925.482,28	6.511.045,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55.490.350,35	53.040.353,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	748.518,22	1.561.415,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.771.066,26	3.428.418,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.345.899,02	2.495.547,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.387.309,82	7.095.287,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	9.121,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.439.488,54	69.535.742,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.831.065,04	2.444.961,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.191.647,00	22.191.647,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	81.133.216,57	72.644.379,72
INVESTIMENTOS	118.727,29	118.727,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	12.596.592,67	12.720.082,22
IMOBILIZADO	54.129.114,25	47.225.368,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.725.730,91	10.288.551,51
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	56.810.892,99	49.655.745,99
			TOTAL DO PASSIVO	89.058.698,85	79.155.425,28
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	52.029.516,12	53.944.376,26
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.914.860,14	182.036.647,28
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.944.376,26	-124.855.542,20
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-3.236.728,82
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.029.516,12	53.944.376,26
TOTAL	141.088.214,97	133.099.801,54	TOTAL	141.088.214,97	133.099.801,54
ATIVO FINANCEIRO	59.411.562,61	56.734.547,73	PASSIVO FINANCEIRO	12.561.732,35	15.759.396,49
ATIVO PERMANENTE	73.793.585,90	68.482.187,35	PASSIVO PERMANENTE	80.921.104,11	72.280.810,56
SALDO PATRIMONIAL				39.722.312,05	37.176.528,03

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	14.540.381,51	14.425.087,87	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	23.200,00	23.200,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.286.392,64	65.886.287,64
TOTAL	14.540.381,51	14.425.087,87	TOTAL	76.309.592,64	65.909.487,64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------------------------	-----------------	--------------------

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1,2,3,4,5,6,10.

Aquidauana, 01/04/2019

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019
PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	78.319.153,55	Despesa Orçamentária (VII)	89.466.015,63
Ordinária	75.572.127,06	Ordinária	55.498.156,27
Vinculada	2.747.026,49	Vinculada	3.967.859,36
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.041.700,00	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.677.431,24
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação)	227.791,78	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação)	118.459,14
Transferências de Convênios - União/Outros	477.534,71	Transferências de Convênios - União/Outros	1.171.968,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	21.514.610,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	21.514.610,06
Interferências Financeiras (III)	389,85	Interferências Financeiras (IX)	406.770,29
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - AQUIPREVAPOS.PENS	389,85	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS- INTER OFSS MUNICÍPIO	3.683,44
		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - AQUIPREVAPOS.PENS	403.086,85
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	9.999.956,41	Pagamentos Extraorçamentários (X)	10.206.663,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	736,64	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	227.754,64
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.175.825,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.902.691,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.135.016,73	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.912.554,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.686.859,96	RP PROCESSADOS PAGOS	2.563.672,85
RP PROCESSADOS PAGOS	1.418,85		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	7.188.775,18	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	3.841.576,63
BANCO C/ MOVIMENTO	5.940.746,55	BANCO C/ MOVIMENTO	2.966.196,60
BANCOS C/ VINCULADAS	1.238.736,22	BANCOS C/ VINCULADAS	866.097,62
CADA	9.292,41	CADA	9.292,41
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	95.508.274,99	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	95.435.636,21

Aquidauana, 01/04/2019

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011852/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal



**PODER LEGISLATIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 043/2019.**

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Jeferson Rodrigues Machado, do Quadro de Pessoal Permanente, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de março de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinada)

PORTARIAS**PORTARIA Nº 039/2019.**

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias legais aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2019, conforme CI 004/2019:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
Indalécio Ferreira dos Reis	março/2018 a março/2019
Ivinicius Dalan Martins Lulu	setembro/2017 a setembro/2018
Wellington Thadeu dos Santos	março/2018 a março/2019
Wilson de Carvalho Dias	abril/2017 a abril/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de março de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinada)

PORTARIA Nº 040/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias legais as servidoras abaixo relacionadas, ficando fracionadas em dois períodos distintos, conforme CI 005/2019:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO

Jeferson Rodrigues Machado	março/2018 a março/2019	a	02/04/2019 a 11/04/2019; 04/06/2019 a 13/06/2019
Thiago Pereira Gomes	março/2018 a março/2019	a	08/04/2019 a 22/04/2019; 07/07/2019 a 21/07/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de março de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinada)

PORTARIA Nº 041/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária Juliana Recalde Gimenez, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de abril de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinada)

